

29/09/2006



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**

Unidade de Fomento e Difusão de Produção Cultural

**PROCESSO SC. Nº 2826/2004
Contrato de Gestão nº 001/2004**

SEXTO TERMO DE ADITAMENTO E RATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2004, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, E A ASSOCIAÇÃO PAULISTA DOS AMIGOS DA ARTE OBJETIVANDO A INCLUSÃO DOS INDICADORES E METAS PARA O EXERCÍCIO DE 2006, PREVISTO NO PROGRAMA DE TRABALHO (ANEXO I, ITEM I - PRODUÇÃO DE EVENTOS DOS INDICADORES E METAS) E A RATIFICAÇÃO DOS REFERIDOS INDICADORES E METAS CUMPRIDAS ATÉ A PRESENTE DATA.

Pelo presente instrumento e, na melhor forma do direito, de um lado o ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, com sede na Rua Mauá, nº 51, Luz, São Paulo, Capital, CEP 01028-900, CNPJ/MF 51531.051/0001-80, neste ato representada por seu titular, Sr. JOÃO BATISTA DE ANDRADE, brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade RG nº 3.704.667 e inscrito no CPF/MF sob o nº 091.448.208-44, denominado CONTRANTE, e a Associação Paulista Dos Amigos Da Arte – APAA, com sede em São Paulo, Brasil, na Rua Tomé de Souza, 997, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.196.001/0001-30, neste ato representada pelo diretor executivo VICENTE AMATO FILHO, portador da cédula de identidade RG nº 2.337.111 e inscrito no CPF/MF nº 090.080.808-00, solteiro, e seu diretor financeiro OCTAVIO GUIMARÃES HORTA, portador da cédula de identidade R.G. nº 5.880.275 e inscrito no CPF/ MF nº 043.024.398-74, casado, denominada CONTRATADA, vêm celebrar este 6º Termo de Aditamento e Ratificação ao Contrato de Gestão nº 001/2004, que firmaram em 18/11/2004, para constar:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterado o Anexo Técnico I, do Contrato de Gestão nº 001/2204, para inclusão dos indicadores e metas referentes ao ano de 2006, conforme fls. 554/561 do Processo SC nº 2826/2004.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam ratificados os indicadores e metas referentes ao ano de 2006 - publicadas no DOE de 26/08/2006, Seção I, página 28, no expediente do Gabinete do Secretário de 28 de dezembro de 2005 -, cumpridas até a presente data, sem a devida formalização.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no contrato original, inclusive os parágrafos segundo a sexto da cláusula sétima, bem como o parágrafo único da cláusula oitava.

CLÁUSULA QUARTA - Este termo de aditamento e ratificação será publicado no Diário Oficial do Estado dentro de até 20 (vinte) dias.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Unidade de Fomento e Difusão de Produção Cultural

Por estarem de acordo, as partes firmam o presente termo de aditamento e ratificação em 4 (quatro) vias de igual teor e forma.

São Paulo, 29 de setembro de 2006.

SECRETARIA DO ESTADO DA CULTURA

ASSOCIAÇÃO PAULISTA DOS AMIGOS DA ARTE – APAA
VICENTE AMATO FILHO
Diretor Geral

ASSOCIAÇÃO PAULISTA DOS AMIGOS DA ARTE – APAA
OCTAVIO DE GUIMARAES HORTEGA
Diretor de Operações

Testemunhas:

RG.:
CPF/MF: **ANDRÉ CRISTIANO KIM**
Diretor Adm. Financeiro

R.G.:
CPF/MF:

Quin



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Unidade de Fomento e Difusão de Produção Cultural

ANEXO AO 6º TERMO DE ADITAMENTO E RATIFICAÇÃO
CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2004

"ANEXO TÉCNICO I

I. METAS E INDICADORES

I.a. Teatro Sérgio Cardoso

Sala Sérgio Cardoso

O quadro abaixo reflete a distribuição da meta de realização dos espetáculos por linguagem artística.

Tipo de Produção	% Ocupação	Qtde. Dias
Teatral	75	96
Musical/Dança	13	16
Promovidas por parceiros	6	8
Atendimentos sociais	6	8
Totais	100	128

Sala Paschoal Carlos Magno

O quadro abaixo reflete a distribuição da meta de realização dos espetáculos por linguagem artística.

Tipo de Produção	% Ocupação	Qtde. Dias
Teatral	65	24
Musical/Dança	11	4
Promovidas por parceiros	13	5
Atendimentos sociais	11	4
Totais	100	37

I.b. Theatro São Pedro

O quadro abaixo reflete a distribuição da meta de realização dos espetáculos por linguagem artística.

Tipo de Produção	% Ocupação	Qtde. Dias
Musical/Dança/Teatral	29	30
Promovidas por parceiros	19	20
Atendimentos sociais	52	55
Totais	100	105



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**

Unidade de Fomento e Difusão de Produção Cultural

(*) De acordo com a Resolução SC-27, de 22/06/05, do Secretário da Cultura, o Teatro São Pedro fica classificado como unidade de referência das atividades operísticas.

I.c. Auditório Cláudio Santoro – Campos do Jordão

O quadro abaixo reflete a distribuição da meta de realização dos espetáculos por linguagem artística.

Tipo de Produção	% Ocupação	Qtde. Dias
Musical	68	110
Dança	13	20
Promovidas por parceiros	9	15
Atendimentos sociais	10	17
Totais	100	162

I.d. Teatro Maestro Francisco Paulo Russo – Araras

O quadro abaixo reflete a distribuição da meta de realização dos espetáculos por linguagem artística.

Tipo de Produção	% Ocupação	Qtde. Dias
Musical/Dança	37	60
Teatral	37	60
Promovidas por parceiros	13	21
Atendimentos sociais	13	21
Totais	100	162

Atividades do Centro Cultural de Estudos Superiores Aúthos Pagano

O Centro Cultural deverá manter atendimento ao público durante toda a semana no horário comercial disponibilizando seu acervo à população para visitaçào e consulta, além de servir como espaço à discussão e reflexões sobre ética e filosofia."

(...)

II. ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES

Objetivo: Para fins de avaliação serão considerados os indicadores de metas a serem atingidas na forma dos quadros que se seguem.

II.a. Metas de Ocupação/Produção das Casas de Espetáculo

Ação	Indicador de Resultado	Meta 2006
Realização dos espetáculos	Número de dias de ocupação da sala com espetáculos	Conforme tabelas I.a, I.b., I.c., I.d.
Ocupação da sala de espetáculo	Percentual de ocupação da sala	Ocupação média mínima de 60%



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Unidade de Fomento e Difusão de Produção Cultural

Ocupação da sala com público pagante	Percentual de ocupação da sala com público pagante	Ocupação média mínima de 30%
--------------------------------------	--	------------------------------

(...)

IV. FINANÇAS / EQUILÍBRIO FINANCEIRO

(...)

Indicador	Meta
Índice de liquidez seca (Ativo Circulante/ Passivo Circulante) ¹	Igual ou maior que 1 ao final do ano
(Receitas Totais / Despesas Totais) ²	Igual ou maior que 1 ao final do ano
(Despesas com funcionários da área meio / Despesas com funcionários da área fim) ⁴	Menor que 0,5

(...)

IV.a. CAPTAÇÃO DE RECURSOS PRÓPRIOS

(...)

Indicador	Meta
Recursos captados	10% dos recursos do Contrato de Gestão

(...)

V. QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS

(...)

Indicador	Meta
Índice de satisfação com os serviços prestados	75%

(...)

VI. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO GERAL DO ATINGIMENTO DAS METAS DO CONTRATO DE GESTÃO

- Satisfação total da meta – Realização de 100%.
- Satisfação parcial da meta – Realização de 70 a 50%.
- Meta não atingida – Abaixo de 50%.

¹ Regime de Caixa. O índice de liquidez seca - ILS – tem como objetivo apresentar a capacidade de pagamento da empresa no curto prazo, sem levar em conta os estoques, que são considerados como elementos menos líquidos do ativo circulante.

² A Organização Social deverá apresentar parâmetros de mercado para apurar este indicador até a 1ª avaliação.

³ Regime de competência.

⁴ A Organização Social deverá apresentar parâmetros de mercado para apurar este indicador até a 1ª avaliação